



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Março

Nº XIV

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA R Nº 001/2023

Taperoá-PB, 06 de março de 2023.

O Presidente do IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, Lei Complementar nº 005/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 005 de 18 de abril de 2022, para fazer constar as seguinte redação:

Art. 2º Conceder à Sra. **ÁUREA LÚCIA DE FARIAS MOTA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula nº 32, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso II da CF/88, com redação dada pela EC 88/15 c/c Art. 2º, da Lei Complementar Federal 152/2015 c/c Art. 1º da Lei 10.887/2004 c/c Art. 10, §7º da EC 103/19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2022.


ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ
Presidente do IPMT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Março

Nº XIV

Publicado em 06 de Março de 2023

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com